

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 150/2017, de 02 de Maio de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Marta Salete Franceschini Paludo**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 15 de Janeiro de 2016 a 16 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 02 a 31 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 02 de Maio de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH